



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO as diligências já realizadas nos autos da Inspeção instaurada pela Portaria n. 05 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 08 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento das diligências junto aos serviços extrajudiciais de Búzios e Cabo Frio;

CONSIDERANDO a especialização dos serviços que estão sob inspeção;

RESOLVE:

Prorrogar por 45 dias os trabalhos relativos à inspeção objeto do processo n. 0000849-50.2010.2.00.0000;

Designar, em aditamento às Portarias n. 05, de 08 de fevereiro de 2010, e 16, de 18/03/2010, os Juízes de Direito Antônio Carlos Alves Braga Jr e Marcelo Fortes Barbosa para participarem da inspeção, aos quais, sem prejuízo das designações antes efetivadas e sem prejuízo dos poderes inerentes do Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;

Designar o servidor David Alvarenga Balduino Ala para assessorar nos trabalhos e atuar como secretário responsável pelas anotações

e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

Determinar que seja oficiado ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-o para o prosseguimento da inspeção.

Determinar a sua publicação no Diário de Justiça e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 06 de julho de 2010.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Gilson Dipp, is written over the printed name and title.

Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça